ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 750/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 13.392.149.2067 - APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL, com o objetivo de garantir recursos necessários para a inclusão da **Praça Mãe Peregrina, situada entre o Conjunto Cidade Satélite, nos festejos populares do Carnaval e do São João**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO	37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AÇÃO	392 - DIFUSÃO CULTURAL 149 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA 13.392.149.2067 - APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL
OBJETIVO	RESERVAR recursos para garantir a inclusão da Praça Mãe Peregrina, situada entre o Conjunto Cidade Satélite, nos festejos populares do Carnaval e do São João.
VALOR	1.000.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à despesa acima identificada serão extraídos da seguinte programação:

ÓRGÃO	37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AÇÃO	392 - DIFUSÃO CULTURAL 13.392.149.2067 - APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL
VALOR	R$ 36.802.000,00

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2025.

PRETO AQUINO
VEREADOR